



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 062/2020

DATA: 19-02-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de fevereiro de 2020, a carga horária de 14h para 20h, do período suplementar da Professora Elizangela Luciana Medeiros Matte da Costa, concedido através da Portaria n.º 040/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de fevereiro de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>59</u> Data: <u>20/02/20</u> - Edição: <u>1953</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____